

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIPU EM  
30 DE MAIO DE 2018.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às onze horas e trinta e nove minutos no plenário vereador José Francisco Palmeira de Farias, no prédio sede da câmara municipal de Traipu, situada à praça cônego Alfredo Silva número 61, centro, reuniram-se em sessão ordinária os senhores vereadores Wegnton Erlandres Dias de Farias, Edilson de Souza Barbosa, Cássio Fernando de Carvalho Rolim, José Eduardo de Farias Teixeira, Aloizio Vieira de Melo Junior, Carlos Moura de Souza, Denison Gustavo Farias França, Raul Emerson Teixeira Santos, Luiz Nascimento dos Santos e Vânia Bezerra Silva Costa, sendo a sessão presidida pelo senhor presidente vereador Wegnton Erlandres Dias de Farias e secretariada pelo primeiro secretário vereador Edilson de Souza Barbosa. Em

seguida o senhor presidente declara em nome de Deus aberta a sessão, passando a palavra ao primeiro secretário, para fazer a chamada dos senhores vereadores, estando presentes os senhores vereadores acima mencionados. Havendo quórum legal e regimental, o senhor presidente dá início a leitura do expediente, lendo projeto de lei número 10/2018, de autoria do poder executivo municipal. Após a leitura da proposição o senhor presidente encaminha a matéria para as comissões de justiça e redação e finanças e orçamento exararem pareceres. Em seguida pela ordem os senhores vereadores Carlos Moura e José Eduardo, ambos respectivos presidentes das citadas comissões, solicitam ao senhor presidente na forma regimental a dispensa de pareceres para que logo seja apreciada e votada a matéria em questão. Em seguida o senhor presidente defere a solicitação dos senhores vereadores, e submete ao plenário a dispensa dos pareceres, sendo aprovado por unanimidade dos senhores

vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente coloca o projeto de lei número 10/2018 em discussão. Para discutir a matéria o senhor presidente concede a palavra ao senhor vereador Carlos Moura, que usa a tribuna e em sua fala diz que votará a favor da matéria visto que o citado projeto de lei trará benefício à guarda civil municipal para melhor desempenhar suas atividades, mas na condição de parlamentar peço que os guardas civis do nosso município tratem com respeito os cidadãos de bem de nosso município, bem como as autoridades, pois também somos autoridades constituídas pelo povo, conclui o vereador Carlos Moura. Não havendo mais quem queira discutir a matéria, o senhor presidente submete o projeto de lei número 10/2018 em votação, sendo aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente determina que a secretaria da casa envie a matéria ao poder executivo municipal para devida sanção. Dando

continuidade ao expediente o senhor presidente ler emenda substitutiva nº 01/2018, que altera o §1º do artigo 9, e o artigo 11 do Regimento interno da Câmara Municipal de Traipu, sendo a emenda de autoria dos senhores vereadores: Aloísio Vieira de Melo Junior, Cássio Fernando de Carvalho Rolim, Edilson de Souza Barbosa e Luiz Nascimento dos Santos. Após a leitura o senhor presidente envia a matéria para análise da comissão de justiça e redação. Em seguida pela ordem o vereador Carlos Moura pede a palavra e em sua fala solicita ao presidente da câmara a dispensa do parecer da comissão, tendo em vista que sou presidente da citada comissão, conclui o vereador Carlos Moura. Em seguida o senhor presidente defere a solicitação do vereador Carlos Moura, e submete ao plenário a dispensa do parecer da comissão de justiça e redação, sendo a dispensa aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Em seguida o senhor presidente coloca em discussão a emenda substitutiva nº 01/2018. Não

havendo quem queira discutir a matéria, o senhor presidente submete a emenda substitutiva nº 01/2018 em votação, sendo aprovada por unanimidade dos senhores vereadores presentes na sessão. Após a aprovação da matéria o senhor presidente na forma regimental promulga a emenda substitutiva nº 01/2018. Em seguida o senhor presidente na forma regimental convoca os senhores vereadores para se fazer presentes em sessão extraordinária que será realizada na sede deste parlamento municipal as onze horas da manhã do dia seis (06) de junho do corrente ano com a pauta do dia referente ao processo eleitoral de escolha de renovação da mesa diretora da câmara municipal de Traipu para o biênio 2019/2020. Em seguida a senhora vereadora Vânia Bezerra solicita ao senhor presidente que seja definido a data e hora da primeira audiência pública da secretaria municipal de assistência social como ficou acordado entre o secretário da pasta e a câmara municipal. Em seguida o senhor presidente informa

a vereadora Vânia que a audiência pública será realizada às dez horas da manhã do dia sete de junho do corrente ano, e que informará ao secretário Cristiano Mendes através de ofício a data e hora do evento.

Não havendo mais quem queira usar da palavra, o senhor presidente encerra a presente sessão, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada às dez horas da manhã do dia 06 de junho do corrente ano. Logo após o encerramento da sessão ordinária do dia seis (06) de junho será iniciada sessão extraordinária às onze horas da manhã do dia seis (06) de junho do corrente ano para realização de eleição de renovação da mesa diretora da Câmara Municipal de Traipu para o biênio 2019/2020. Do que para constar, eu, Edileide Lima dos Santos, transcrevi

a ata ao livro, que estando conforme, será assinada nos termos do §4º do artigo 81 do Regimento Interno deste poder Legislativo.